

ATA DA 3^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Presidência: Vereador DIDI MANGUEIRA.

Aos 06 de maio do ano de dois mil e vinte, às 15h05min, reuniu-se virtualmente, em Sistema de Deliberação Remota, nos termos do Ato da Mesa Diretora Nº 004/2020, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Presentes os senhores Vereadores: Didi Mangueira, Evaldo Lima, Iraguassú Filho, Renan Colares, Esio Feitosa (justificada a ausência), Guilherme Sampaio, Jorge Pinheiro e Emanuel Acrizio. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Presidente Vereador Didi Mangueira, abre a 3^ª sessão extraordinária virtual do primeiro período legislativo do ano de 2020 e procede a leitura da ata da sessão ordinária anterior da Comissão, que é aprovada sem emendas. Em seguida o Presidente passa a Presidência para o Ver. Renan Colares, por este ser relator dos Projetos que iniciam a ordem do dia. Por sua vez, o Ver. Renan Colares coloca em pauta de votação os seguintes pareceres favoráveis: Projeto de Indicação n. 0112/20, de autoria do Ver. Ziér Ferrer; Projeto de Indicação n. 0121/20, de autoria do Ver. Evaldo Lima; Projeto de Indicação n. 0124/20, de autoria do Ver. Drº Porto; Projeto de Indicação n. 0129/20, de autoria do Ver. Julierme Sena; Projeto de Indicação n. 0133/20, de autoria da Verª. Larissa Gaspar; Projeto de Indicação n. 0141/20, de autoria do Ver. Marcelo Lemos; Projeto de Indicação n. 0143/20, de autoria do Ver. Jorge Pinheiro; Projeto de Indicação n. 0150/20, de autoria do Ver. Ziér Ferrer; Projeto de Indicação n. 0156/20, de autoria do Ver. Antônio Henrique; Projeto de Indicação n. 0157/20, de autoria do Ver. Ronivaldo Maia; todos sendo aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Lido e não apreciado o Projeto de Indicação n. 0117/20, de autoria do Ver. Márcio Martins- na ocasião, foi solicitado Pedido de Vista pelo Ver. Renan Colares. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a reunião, informando antes que a próxima ordem do dia será: o que ocorrer. A sessão é levantada às 15h25min.

Câmara Municipal de Fortaleza, 06 de maio de 2020.



Ver. Didi Mangueira
Presidente da Comissão de Constituição